

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Câmara de Coxim**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.995, DE 13/08/2024

"Institui no Calendário Oficial do Município de Coxim/MS o dia municipal do Beach Tennis, a ser comemorado anualmente no dia 27 de Agosto."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Coxim/MS o dia 27 de agosto como dia municipal do beach tennis.

Art. 2° - O Poder Executivo poderá adotar e promover meios para celebrar o Dia Municipal do Beach Tennis, realizando campeonatos e campanhas de incentivo a prática de exercícios físicos, aumentando o fomento do esporte no município, e a conscientização da importância do Beach Tennis e da prática de esporte como instrumento para a saúde física e mental, melhorando a qualidade de vida do cidadão.

Art .3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2024.

Edilson Magro

Prefeito Municipal Coxim/MS

---

 *Matéria publicada no Diário do Estado MS Oficial no dia 26/09/2024 / Edição número 4016. Enviado por Arthur da Silva de Lamare. Setor Secretaria Legislativa . Recebido por Laura Troche.*